



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 810/2002.**

*Abre adicional ao vigente orçamento do Município de Boa Viagem, o crédito especial no valor de R\$ 43.000,00, para os fins que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ.**

*Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Boa Viagem, o crédito especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para atender as despesas com implantação da Farmácia Viva, conforme discriminação abaixo.*

<b>0601 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0601.103011821.035</b>	<b>- Implantação da Farmácia Viva</b>	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	37.000,00
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**Praça Monsenhor José Cândido, 100 – Fone/Fax: (88) 427-1385 – CEP 63.870-000 Boa Viagem – CE**  
**CNPJ: 07.963.515/0001-36 – CGF: 06.920.307-5**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Por amor a Boa Viagem*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**  
**Gabinete do Prefeito**

*Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta lei serão obtidos na forma da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentária como a seguir discrimina:*

0401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0401.041220372.006	- Functº da Secretaria de Administração
3.3.50.41.00	- Contribuições 43.000,00

*Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,**  
**EM 27 DE JUNHO DE 2002.**

  
**Fernando Antonio Vieira Assef**  
**Prefeito Municipal**

*Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Fone/Fax: (88) 427-1385 - CEP 63.870-000 Boa Viagem - CE*

*CNPJ: 07.963.515/0001-36 - CGF: 06.920.307-5*



**GOVERNO MUNICIPAL**  
*Por amor a Boa Viagem*